de ofício, nos termos dos arts. 18 e 19, da Lei nº 2.528/1997, quando comprovado que a Empresa:

I - incorreu em infração dolosa, com simulação, fraude ou conluio, respondendo, inclusive, os responsáveis, criminalmente, na forma da lei;
II - usufruiu indevidamente de incentivos e isenções fiscais, hipótese em que os tributos tornam-se devidos, nos termos do artigo anterior.

Art. 10. A concessão de qualquer incentivo ou benefício fiscal, inclusive os previstos no art. 9°, da Lei nº 2.528, de 23 de maio de 1997, deverá ser precedida de ampla avaliação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONTEDE.

Art. 11. A Empresa beneficiária objeto deste Decreto deverá exibir, na frente do estabelecimento, nos termos da Lei n° 2.528/1997, placa alusiva ao incentivo medindo no mínimo 1m² (um metro quadrado), com a seguinte inscrição: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA PARTICIPA DESTE EMPREENDIMENTO COM OS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS DA LEI Nº 2.528/97".

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de agosto de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420357500032023

PORTARIA Nº 340/2023-SEMA. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. Processo Administrativo SEI nº 00042.000481/2023-88. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, Ronney Wellington Marques Lustosa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Arisbel Gomes de Freitas e Silva Filho, Matrícula 105866, ocupante do cargo de Supervisor de Gestão e Fiscalização de Contratos, para atuar como Gestor do Contrato 07/2023-SEMA, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 2º. Determinar que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 3º. Esta Portaria retroage seu vigor a 2 de agosto do corrente ano. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 03 de agosto de 2023. RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA

ID: 000420357500042023

PORTARIA Nº 341/2023-SEMA. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO **ADMINISTRATIVO**. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município, por intermédio da SEMA, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Marcos Roberto de Oliveira Quadros, Matrícula 105.208, ocupante do cargo de Gerente Executivo da Gerência de Serviços Gerais-GSG/SEMA, para atuar como fiscal do contrato administrativo Nº 07/2023-SEMA, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais; Art. 2º. Designar a servidora Deyla Cortez Falcão, Matrícula 94463, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, da GSG/SEMA, para atuar como suplente de fiscal do referido contrato, devendo substituir o titular em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos. Art. 3º. Fica o fiscal – e em sua impossibilidade, o suplente - obrigado a comunicar à SEMA todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato; Art. 4º. Esta Portaria retroage seu vigor a partir de 2º de agosto do corrente ano. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 03 de agosto de 2023. RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

ID: 000420357500052023

PORTARIA Nº 342/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00082.001448/2023-12, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Leste - SAAD LESTE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2023, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 2998, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo/Auxiliar de Administração, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430357500062023

PORTARIA GSF Nº 093/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023. INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do Contrato 005/2023, celebrado entre o Município de Teresina e a L. P. ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, CNPJ º 35.627.565/0001-88, através da Secretaria Municipal de Finanças, com o propósito de contratação de empresa especializada em consultoria para apoio à prefeitura de Teresina no desenvolvimento de projetos na área de finanças, visando o apoio específica à implementação do PROJETO PMAT, visando a melhoria na gestão da administração geral, tributária e da saúde, com aumento na arrecadação das receitas próprias do Município de Teresina. Processo Administrativo SEMF- SEI Nº 00043.005630/2023-16, publicado extrato do Contrato (DOM Nº 3.574, DE 07 DE AGOSTO). O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR como Gestor a Servidora Richely Romero Rodrigues, RG Nº 88245, CPF Nº 994.353.143-68, Matrícula: 88245, Setor: ISS da Auditoria Fiscal da Receita Municipal; como Fiscal Titular o servidor Lucas Leônidas Santos, RG Nº 105086, CPF 010.413.973-05, Matrícula: 105086, Setor: IPTU da Auditoria Fiscal da Receita Municipal; e como Fiscal Substituto o servidor Vitor Alexandre Soares Dutra, RG Nº 88246, CPF Nº 011.312.327-20m Matrícula: : 88246 Setor: ISS da Auditoria Fiscal da Receita Municipal , necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. CONTRATO: 005/2023-SEMF. SEI Nº 00043.005630/2023-16. CONTRATADO: EMPRESA L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para apoio à prefeitura de Teresina no desenvolvimento de projetos na área de finanças, visando o apoio específica à implementação do PROJETO PMAT, visando a melhoria na gestão da administração geral, tributária e da saúde, com aumento na arrecadação das receitas próprias do Município de Teresina. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 08 de agosto de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças- SEMF.